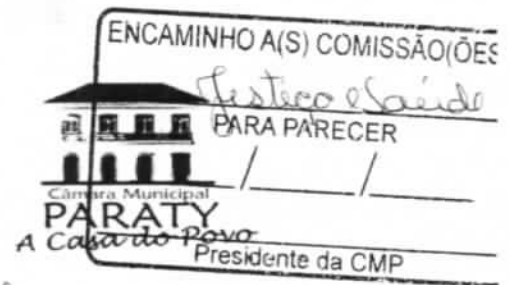




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 027 DE 18 DE abril DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SAÚDE DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art.1º Fica atribuído de 03 (três) em 03 (três) meses, um dia para ser dedicado à Saúde do Professor da Rede Pública Municipal de Ensino, em regime de mutirão.

Parágrafo Único: A data deverá ser estipulada conforme melhor couber no Plano do Ano Letivo.

Art. 2º - O Poder Executivo, em parceria com Secretaria Municipal de Educação, com por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilizará profissionais para aferir pressão, psicólogos, fonoaudiólogo, dentre outros profissionais que houver necessidade, para avaliar como anda a saúde do professor e promover para os mesmos uma confraternização trimestral, incluindo palestras e atividades recreadoras.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.


 Alcir da Costa Braz "Sansão"
 Vereador - Autor
 PODEMOS

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
- votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 16/04/18
 Presidente

RECEBIDO EM
16/04/18



JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a árdua missão dos nossos queridos professores em passar conhecimentos para seus alunos, a superlotação das salas de aula, a jornada excessiva de trabalho, dentre outros fatores, causam stress e um imenso desgaste, e uma das maneiras de tratar da saúde nossos mestres, é a prevenção. Na correria do dia a dia, nem sempre sobra tempo para cuidar da saúde, e esses dias específicos, seriam dedicados especialmente a eles. Professores saudáveis, que recebem o que for necessário para o bem-estar físico e psicológico, impactam diretamente no ambiente escolar e no aprendizado de seus alunos.

Portanto, são por esses motivos que conto com os nobres colegas para aprovação do Projeto apresentado.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

Alcir da Costa Braz "Sansão"
Vereador - Autor
PODEMOS

